

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 789/2005

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica pela presente Lei, o Executivo Municipal, autorizado a abrir ao orçamento do exercício, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 290.600,00 (duzentos e noventa mil e seiscentos reais), destinado ao atendimento das dotações abaixo demonstradas:

03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

0412200072.006 – ASSESSORAMENTO ADMINISTRATIVO

3.1.90.09.00.0000.31 – SALÁRIO FAMÍLIA.....R\$ 300,00

Fonte – 01000 – Recursos Ordinários (Livres) Exercício Corrente

04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

1236500262.075 – CRECHE DA SEDE

3.1.90.09.00.0000.98 – SALÁRIO FAMÍLIA.....R\$ 500,00

Fonte – 01103 – 10% Sobre Transferências Constitucionais Exercício Corrente

3.1.90.11.00.0000.99 – VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 2.200,00

Fonte – 01103 – 10% Sobre Transferências Constitucionais Exercício Corrente

1236500272.047 – ENSINO PRÉ – ESCOLAR

3.1.90.11.00.0000.123 – VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 8.100,00

Fonte – 01103 – 10% Sobre Transferências Constitucionais Exercício Corrente

02 – DIVISÃO DE ENSINO

1236100232.120 – ESCOLAS MUNICIPAIS FUNDEF 60%

3.1.90.11.00.0000.164 – VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 40.000,00

Fonte – 01101 – FUNDEF 60% – Exercício Corrente

1236100232.135 – ESCOLAS MUNICIPAIS OUTROS RECURSOS

3.1.90.11.00.0000.1882 – VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 30.000,00

Fonte – 01000 – Recursos Ordinários (Livres) Exercício Corrente

1236100232.122 – TRANSPORTE ESCOLAR FUNDEF 40%

3.1.90.11.00.0000.170 – VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 1.100,00

Fonte – 01102 – FUNDEF 40% – Exercício Corrente

04 – DIVISÃO DE ESPORTES

2781200452.070 – ADMINISTRAÇÃO ESPORTIVA

3.1.90.11.00.0000.191 – VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 9.500,00

Fonte – 01000 – Recursos Ordinários (Livres) Exercício Corrente

05 – SECRETARIA DE SAÚDE	
02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1030200182.033 – ATENDIMENTOS CLÍNICOS/CIRÚRGICOS/ODONTOLÓGICOS	
3.1.90.11.00.0000.1483 – VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....	R\$ 25.000,00
Fonte – 01000 – Recursos Ordinários (Livres) Exercício Corrente	
3.3.90.36.00.0000.1484 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....	
Fonte – 01000 – Recursos Ordinários (Livres) Exercício Corrente	R\$ 10.000,00
3.3.90.39.00.0000.1581 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	
Fonte – 01000 – Recursos Ordinários (Livres) Exercício Corrente	R\$ 10.000,00
1030200202.086 – U.B.S. SEDE	
3.1.90.11.00.0000.1721 – VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....	R\$ 48.000,00
Fonte – 01000 – Recursos Ordinários (Livres) Exercício Corrente	
1030300202.086 – U.B.S. SEDE	
3.3.90.39.00.0000.1485 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 90.000,00
Fonte – 01000 – Recursos Ordinários (Livres) Exercício Corrente	
06 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL	
2012200072.059 – ADM/SERV. VIAÇÃO E OBRAS	
3.1.90.09.00.0000.263 – SALÁRIO FAMÍLIA.....	R\$ 200,00
Fonte – 01000 – Recursos Ordinários (Livres) Exercício Corrente	
3.1.90.11.00.0000.264 – VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....	
Fonte – 01000 – Recursos Ordinários (Livres) Exercício Corrente	R\$ 12.500,00
02 – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS	
1545200322.054 – ATENDIMENTO SERVIÇOS CEMITÉRIOS	
3.1.90.11.00.0000.275 – VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....	R\$ 3.100,00
Fonte – 01000 – Recursos Ordinários (Livres) Exercício Corrente	
03 – DIVISÃO DE AGROPECUÁRIA E VIAÇÃO	
2060600412.065 – FOMENTAÇÃO AGRÍCOLA E PASTORIL	
3.1.90.09.00.0000.291 – SALÁRIO FAMÍLIA.....	R\$ 100,00
Fonte – 01000 – Recursos Ordinários (Livres) Exercício Corrente	
TOTAL.....	
	R\$ 290.600,00

Art. 2º - Os recursos para atendimento ao encargo estabelecido pelo disposto no artigo 1º desta Lei, decorrerão do cancelamento total e/ou parcial das dotações abaixo:

02 – PODER EXECUTIVO	
01 – GABINETE DO PREFEITO	
0412200062.004 – COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA	
3.1.90.11.00.0000.11 – VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....	R\$ 10.000,00
Fonte – 01000 – Recursos Ordinários (Livres) Exercício Corrente	
03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL	
0412200072.006 – ASSESSORAMENTO ADMINISTRATIVO	
3.1.90.11.00.0000.32 – VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....	R\$ 15.000,00
Fonte – 01000 – Recursos Ordinários (Livres) Exercício Corrente	
0412300072.007 – ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
3.1.90.11.00.0000.39 – VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....	R\$ 20.000,00
Fonte – 01000 – Recursos Ordinários (Livres) Exercício Corrente	


04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO	
01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL	
1236100252.045 – ESCOLA OFICINA	
3.1.90.11.00.0000.92 – VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$	3.000,00
Fonte – 01103 – 10% Sobre Transferências Constitucionais Exercício Corrente	
1236500262.076 – CRECHE DE NILZA	
3.1.90.11.00.0000.105 – VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$	8.000,00
Fonte – 01103 – 10% Sobre Transferências Constitucionais Exercício Corrente	
1236500262.077 – CRECHE SANBRA	
3.1.90.11.00.0000.111 – VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$	7.000,00
Fonte – 01103 – 10% Sobre Transferências Constitucionais Exercício Corrente	
06 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
03 – DIVISÃO DE AGROPECUÁRIA E VIAÇÃO	
2678200442.069 – ADEQUAÇÃO/READEQUAÇÃO DE ESTRADAS	
3.1.90.11.00.0000.305 – VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$	15.000,00
Fonte – 01000 – Recursos Ordinários (Livres) Exercício Corrente	
04 – DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE	
1545200312.053 – LIMPEZA PÚBLICA	
3.1.90.11.00.0000.320 – VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$	5.000,00
Fonte – 01000 – Recursos Ordinários (Livres) Exercício Corrente	
09 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL	
0824400072.028 – ADMINISTRAÇÃO ASSISTENCIAL	
3.1.90.11.00.0000.362 – VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$	4.000,00
Fonte – 01000 – Recursos Ordinários (Livres) Exercício Corrente	
02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL “DPPE”	
0824400072.132 – SUBVENÇÃO PARA MÃE MARIA	
3.3.50.43.00.0000.449 – SUBVENÇÕES SOCIAIS.....R\$	12.000,00
Fonte – 01701 – Programa Atenção a Criança	
04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO	
01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL	
1236100232.116 – ADM. DID. PEDAGOG. FUNDEF 60%	
3.1.90.11.00.0000.83 – VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$	40.000,00
Fonte – 01101 – FUNDEF 60% – Exercício Corrente	
1236100232.117 – ADM. DID. PEDAGOG. FUNDEF 40%	
3.1.90.11.00.0000.86 – VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$	1.100,00
Fonte – 01102 – FUNDEF 40% – Exercício Corrente	
1236100282.125 – MEC/FNDE–AÇÕES EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR	
3.3.90.30.00.0000.421 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	10.000,00
Fonte – 01113 – Convênio MEC–FNDE Ações Educação Complementar	
3.3.90.36.00.0000.422 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R\$	10.000,00
Fonte – 01113 – Convênio MEC–FNDE Ações Educação Complementar	
3.3.90.39.00.0000.423 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$	10.000,00
Fonte – 01113 – Convênio MEC–FNDE Ações Educação Complementar	
1236100282.126 – MEC/FNDE – MELHORIAS EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	
3.3.90.30.00.0000.424 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	12.000,00
Fonte – 01112 – Convênio FNDE – Melhoria Ensino Fundamental	

3.3.90.36.00.0000.425 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R\$	12.000,00
Fonte – 01112 – Convênio FNDE – Melhoria Ensino Fundamental	
3.3.90.39.00.0000.426 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$	12.000,00
Fonte – 01112 – Convênio FNDE – Melhoria Ensino Fundamental	
1236700282.127 – MEC/FNDE – MELHORIAS EDUCAÇÃO ESPECIAL	
3.3.90.30.00.0000.427 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	10.000,00
Fonte – 01114 – Convênio MEC–FNDE Melhoria Educação Especial	
3.3.90.36.00.0000.428 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R\$	8.000,00
Fonte – 01114 – Convênio MEC–FNDE Melhoria Educação Especial	
3.3.90.39.00.0000.429 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$	7.000,00
Fonte – 01114 – Convênio MEC–FNDE Melhoria Educação Especial	
06 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
02 – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS	
1545200343.019 – GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS	
4.4.90.51.00.0000.284 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	20.000,00
Fonte – 01714 – Convênio SEDU Combate Erosão	
04 – DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE	
1854400373.021 – IMPLANTAÇÃO FNMA/APA XAMBRÊ	
3.3.90.36.00.0000.329 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R\$	6.500,00
Fonte – 01712 – APA do Rio Xambrê	
3.3.90.39.00.0000.330 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$	8.000,00
Fonte – 01712 – APA do Rio Xambrê	
4.4.90.52.00.0000.331 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	25.000,00
Fonte – 01712 – APA do Rio Xambrê	
TOTAL.....R\$	290.600,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e cinco.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado(a) no Jornal
UMUARANA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>7565</u>
Data, <u>30 / 11 / 05</u>

O FUNCIONÁRIO